



PORTARIA Nº. 15/2014

A Pró-Reitoria de Graduação do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Consolidar as normas que regem a **atribuição de aulas ao corpo docente**, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Regimento Interno do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil.

**Art. 1º** Compete a Coordenação de Curso a atribuição de aulas ao corpo docente, respeitando as determinações legais.

**Art. 2º** A redução de carga horária dos docentes é regida pelas determinações legais, conforme convenção trabalhista do sindicato da categoria, nos seguintes termos:


**Parágrafo único** - São irredutíveis a carga horária e a remuneração do docente, exceto se a redução resultar:

- I. Do pedido do docente, aceito pela instituição empregadora em documento onde constem o nome completo das partes e seus respectivos endereços, devidamente assinado por ambos;
- II. Da diminuição de turmas, em função da redução do número de alunos devidamente comprovada. Cabe à Coordenação do Curso demonstrar a impossibilidade do remanejamento do docente para preservar sua carga horária, na área de conhecimento em que o docente leciona.

**Art. 3º** As atribuições de aulas aos docentes, consolidadas nas grades horárias dos cursos, serão encaminhadas pelas coordenações a Pró-Reitoria de Graduação para análise e aprovação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2014.

  
Prof. Lilian Pereira Ferrari  
Pró-Reitora de Graduação